

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Câmara Municipal de
Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.362 MACEIÓ/AL, 16 DE DEZEMBRO DE
2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO
EXCEPCIONAL DO HORÁRIO DA SESSÃO
ORDINÁRIA DO DIA 17/12/2025 DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 3º, § 2º, art. 18, V e VIII e art. 175, § 1º, II do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO necessidades logísticas imediatas e otimização da produtividade dos trabalhos;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de organizar o expediente interno da Casa Legislativa, sem prejuízo dos serviços essenciais;

DECRETA:

Art. 1º Fica modificado, excepcionalmente, o horário da 105ª Sessão Ordinária do dia 17/12/2025 (quarta-feira).

Parágrafo Único. A Sessão Ordinária do dia 17/12/2025 se iniciará às 10(dez) horas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 16 de Dezembro de 2025.

CHICO FILHO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:0191CB5C

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 17/12/2025. Edição 7310
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>